

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 2.119/2009**

Convalida, para efeito de expedição de certificado, os estudos dos alunos do Ensino Médio das Escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria 038-R de 24-03-2009 e a Resolução CEE-ES n° 1.836/2008, que define os procedimentos para publicação da relação de alunos concluintes dos cursos oferecidos pelas Unidades Escolares legalizadas, integrantes do Sistema Estadual de Ensino;

A existência de várias escolas da Rede Estadual que oferecem o Ensino Médio sem a devida aprovação, até a presente data;

A urgência em regularizar a vida escolar dos alunos do Ensino Médio, para possibilitar a sua inserção no mercado de trabalho, e a continuidade dos seus estudos; e, ainda,

Considerando a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, de regularização da vida escolar desses alunos,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, para efeito de expedição de certificado, os estudos realizados pelos alunos concluintes do Ensino Médio das Escolas da Rede Estadual de Ensino, relacionadas no anexo a esta resolução, até o final do ano letivo de 2009.

Art. 2º Conceder o prazo até 01-03-2010 para a protocolização, nas respectivas Superintendências Regionais de Educação, dos processos de aprovação para funcionamento do Ensino Médio nessas escolas, de acordo com as normas legais vigentes.

Vitória, 09 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 2.119 /2009

Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO/CURSO	ATO DE CRIAÇÃO
Cachoeiro de Itapemirim			
01	EEEFM Professor Claudionor Ribeiro	Ensino Médio	Port. nº. 129-R de 30-10-2009, a partir de 1999
02	EEEFM Zacheu Moreira Fraga	Ensino Médio	Port. n.º 130-R, de 30-10-2009, a partir de 1999
Fundão			
01	EEEFM Nair Miranda	Ensino Médio	Port. nº. 131-R de 30-10-2009, a partir de 2000
Guarapari			
01	EEEFM Leandro Escobar	Ensino Médio	Port. nº. 119-R de 15-10-2009, a partir de 2007
02	EEEFM Angélica Paixão	Ensino Médio	Port. nº. 118-R de 15-10-2009, a partir de 1999